



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
Baião – Pará

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 18, 09, 23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 1.055/2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 76, da Lei Complementar nº. 002/2007, de 23/03/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Autarquias e das Fundações Públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, no período de 12/10/2023, á 31/10/2023.

Nome do Servidor (a)	Função	Secretaria	SF
- Rui Leal Guimarães Filho	Téc. Radiologia	SMS	QE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 18 de setembro de 2023.


Lourival Menezes Filho
Prefeito Municipal